

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 328/2018

DATA: 01 de Junho de 2018.

SÚMULA: Concede Retorno do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo para a Sra. **LIDIA DE FÁTIMA MORAES DE VARGAS** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede retorno do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo para a Sra. **LIDIA DE FÁTIMA MORAES DE VARGAS**, portadora do RG n° 0.937.208-3 SSP/MT e inscrito no CPF n° 621.620.551-04, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fundamentado nos termos do Art. 145, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 012/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT. 01 de Junho de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE